



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-feira

19 de Julho de 2017

Ano VI

Edição Nº 1017

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 069/2017
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 05/2017
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL**

A Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital **TOMADA DE PREÇO N.º 05/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2017** tendo por objeto a **RECAPEAMENTO ASFALTICO COM CBUQ**.

Objeto custeado com recursos federais. ausência de publicação do resumo do edital no diário oficial da união em desacordo com o art. 21 da lei nº 8.666/93. publicação somente nos diários oficiais do município e jornal de grande circulação no território regional.

Ao firmar contrato de repasse de verbas do Orçamento Geral da União, o ente público licita como se a própria União Federal estivesse promovendo o procedimento licitatório.

Desse modo, deve utilizar-se da publicação mais ampla possível, de modo a atingir interessados situados em todo o território nacional, com vistas a aumentar a competição.

O modo de publicação com maior amplitude se dá pelo DOU, pois suas publicações atingem todo o território nacional.

Ademais, tratando-se de verba do OGU, os órgãos de controle só podem tomar conhecimento das licitações daí decorrentes caso sejam elas publicadas no DOU.

Nos termos do art. 21 da lei nº 8.666/93, resultado em falha desta comissão na ausência de publicação do resumo do edital no diário oficial da união DOU, analisou se a necessidade de cancelamento, doravante, tais motivos acima descritos, publica-se.

Mauá da Serra – PR, 18/07/2017

**Francisco Junior dos santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.
CONTRATADA: MZ BRASIL INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA - EPP.**

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PINTURA À BASE DE CAL E TINTA À SER USADO PARA PINTURAS EM VIAS E RUAS PÚBLICAS DESTA MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 40.500,00 (QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 18 DE JULHO DE 2017

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 027/2017

ATA Nº: 026/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2017

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-feira

19 de Julho de 2017

Ano VI

Edição Nº 1017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: USINAGEM VALE DO LTDA - ME

OBJETO: ADITIVO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE ASFALTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

VALOR: R\$ 99.900,00 (Noventa e Nove Mil e Novecentos Reais).

DATA DE ASSINATURA: 18 DE JULHO DE 2017

PROCESSO/MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

CONTRATO: 053/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 060/2017

PRAZO: SEM PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 244/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

CONCEDER férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Obras		
Leonardo Atamanczuk	01/03/2014 a 01/03/2015	12/07/2017 a 10/08/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de julho de 2017.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quarta-feira

19 de Julho de 2017

Ano VI

Edição Nº 1017

PORTARIA Nº 245/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR a partir desta data, o servidor **LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 095.844.949-02 e RG nº 12.632.073-6, para exercer o cargo público de **ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, símbolo CC-3**, ficando dispensado do cargo público de **CHEFE DA DIVISÃO DE INCLUSÃO SOCIAL, símbolo CC-3**.

Comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de julho de 2017.

HERMES WICTHOFF

Prefeito

PORTARIA Nº 246/2017

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 03/07/2017, o funcionário público municipal **NILSON GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR**, portador da cédula de identidade nº 13.246.600-9 e do CPF: 098.124.209-08, cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, para *Coordenar, Supervisionar e Responder* pela organização e as ações dos agentes de endemias. O servidor assumirá a responsabilidade de cobrar dos agentes todas as atividades desenvolvidas nas ações no combate do mosquito *Aedes Aegypti* e a documentação necessária para registrar nos Sistemas de, Supervisão de campo bem como a coordenação e organização da equipe de endemias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

HERMES WICTHOFF

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quarta-feira

19 de Julho de 2017

Ano VI

Edição Nº 1017



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Mauá da Serra – Estado do Paraná

Travessa São Francisco, 64 – Fone: (43) 3464-1717
Mauá da Serra – PR

Resolução n.º 002/2017

Sumula: *Atestar a inscrição da APAE, bem como aprovar o mérito técnico da proposta de estruturação das ações educacionais e de saúde, através do edital 002/2017, de chamamento público visando à seleção de organizações da sociedade civil interessadas na celebração de Termo de Fomento que tenha por objeto a execução de projetos de ações relacionadas à promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente no Estado do Paraná.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Mauá da Serra, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal Nº 429/2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 12.010/2009.

CONSIDERANDO que, consoante o *caput* do art. 91 da Lei Federal n.º 8.069/1990, cabe ao Conselho proceder ao registro das entidades não governamentais de atendimento à criança e ao adolescente.

CONSIDERANDO que, nos termos do § 1º do art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, cabe ao Conselho manter a inscrição dos programas de proteção e sócio-educativos de atendimento à criança e ao adolescente, desenvolvidos pelas entidades governamentais e não governamentais, bem como suas alterações, e deles dar ciência aos Conselhos Tutelares e à autoridade judiciária.

CONSIDERANDO o estabelecido pelas Resoluções CONANDA n.º 71 e 74, ambas de 2001, delibera:

Art. 1º – Atestar a Inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mauá da Serra, CNPJ nº 00.798.001/0001-23, situada à Rua Santa Helena, nº 50, Jardim São Luiz, neste Município, encontra-se cadastrada neste Conselho desde 03/02/1997, atendendo as normas vigentes.

Artigo 2º - Aprovar o Mérito Técnico da Proposta de Estruturação das Ações Educacionais e de Saúde, através do Edital 002/2017, de Chamamento Público visando à Seleção de Organizações da Sociedade Civil interessadas na Celebração de Termo de Fomento que tenha por Objeto a Execução de Projetos de Ações Relacionadas à Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente no Estado do Paraná.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra, 18 de julho de 2017.

Camila Mizuno
Presidente do CMDCA